

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 19/05/2025.

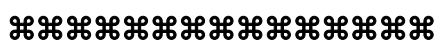
Mandato de 2021/2025
Ata nº 14

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem inscrições para esta reunião de Câmara.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal da Marinha Grande
2. Aprovação das atas n.ºs 11 e 12/2025, das reuniões da Câmara Municipal de 21 e 24 de abril

DIVISÃO JURÍDICA

3. Concessão do espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física – Centro Empresarial – Reparação de deficiências –

Nova suspensão do contrato – Isenção das rendas de janeiro e fevereiro de 2021 –
Pagamento de faturas de água

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

4. Proposta de prorrogação do apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202450025
5. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202512670

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO ATIVO 3 + - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A 3.ª IDADE PARA O ANO DE 2025.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

7. Resumo de Tesouraria do dia 09 de maio de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 13.953.202,07€
8. Requerimento da entidade Inequívoca Experiência - Restaurante e Cafeteria, Lda. Pedido de pagamento em prestações do valor em dívida
9. Pedido de certidão comprovativa - Demolição de edifício - Centro Interpretativo de Arte Xávega e Cultura Avieira
10. 6.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

11. P.A. n.º 49/2025 - CPN/DCPCT – “Serviços de Aluguer de Tendas para Eventos Municipais” - P.A. n.º 49/2025 - CPN/DCPCT” - Ratificação do Despacho n.º 74/AF/dCP/2025
12. Concurso Público n.º 14_2025 - Reabilitação da passagem hidráulica na Rua das Quitérias - Escoura - Marinha Grande. Abertura de procedimento
13. Concurso Público n.º 15_2025 - Obras de beneficiação na Escola Básica do Engenho - Caixilharias, pintura exterior e cobertura. Abertura
14. Concurso Público n.º 16_2025 - Reabilitação de passadiço na Praia da Vieira – Troço 1. Abertura de procedimento
15. Concurso Público n.º 18_2025 - Reabilitação de passadiço e vedações na Praia da Concha e troço da Estrada Atlântica. Abertura de procedimento
16. Concurso Público n.º 36_2024 - Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei. Adjudicação

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

17. Proposta de celebração de Acordo de Cooperação com a CCDRC-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP para efeitos de otimização da Plataforma Digital “inCENTRO”.

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

18. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo
19. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo
20. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo
21. Ratificação do despacho n.º 75/2025 – DPM – Restaurante Casa do Meu Avô

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

22. PA N.º 105/2024 – CPN/DOP - Elaboração do Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Pilado - Marinha Grande - Aprovação do anteprojeto
23. Concurso Público N.º 28/2024 - Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota – Ratificação da prorrogação do prazo de execução do contrato.
24. Concurso Público N.º 04/2024 - Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4 - Pedido de prorrogação do prazo.
25. Concurso Público nº 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA - Receção Provisória.
26. Concurso Público nº 23/2024 Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2024 – Receção Provisória.
27. Concurso Público n.º 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima - Revisão de Preços Definitiva.
28. Concurso Público n.º 11/2023 - Reposição de pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2023 – Revisão de Preços.
29. Concurso Público n.º 07/2024 - Beneficiações Várias na Escola da Moita – Revisão de Preços.
30. Concurso Público n.º 13/2024 - Execução de novos pisos sintéticos “insitu” no Parque da Cerca – Revisão de Preços.
31. Concurso Público n.º 14/2024 - Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes – Revisão de Preços.
32. Concurso Público n.º 16/2024 - Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Revisão de Preços.
33. Concurso Público n.º 22/2024 - Rede de Saneamento Doméstico na Rua da Covinha - Comeira – Revisão de Preços.
34. Concurso Público n.º 23/2024 - Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Marinha Grande – 2024 – Revisão de Preços.
35. Concurso Público nº 18/2021 – Reabilitação da Rede Viária no Concelho – Conta Final
36. Concurso Público nº 08/2019 - Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - S. Pedro de Moel - Receção Definitiva
37. Concurso Público n.º 04/2022 - Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade - Liberação parcial de caução – 2º ano.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

38. NIPG 5780/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Comendador Santos Barosa, freguesia e concelho da Marinha Grande

39. NIPG 5812/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Vieira de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande
40. NIPG 5794/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Algarve, Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande
41. NIPG 4593/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua das Quitérias, Escoura, freguesia e concelho da Marinha Grande
42. NIPG 5594/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Mercado, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande – Refª 159_2025
43. NIPG 8413/25: Pedido de autorização para abertura de vala na via situada entre a Rua do Lamarão à Embra e a Rua do Futuro à Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande - DSAS/2025/12058 - PLR 940000161347
44. NIPG 6350/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Mar e Travessa dos Pescadores, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande
45. NIPG 8476/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Cravos de Abril, freguesia e concelho de Marinha Grande - DSAS/2025/12077 - PLR 940000164402



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando a seguinte nota:

“Garantimos o financiamento para a requalificação da Escola Pinhal do Rei, no montante superior a 5,4M Euros, o maior investimento de sempre numa escola do nosso concelho.

Foram anos de luta, de espera, e um processo cheio de obstáculos. Mas nunca desisti e conseguimos finalmente garantir o financiamento para a requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei, na Boavista (Marinha Grande), com um valor de 5,4 milhões de euros a fundo perdido através do PRR.

A escola foi construída em 1987 e nunca teve obras de fundo. Com a transferência de competências em 2022, herdámos o problema.

Foram muitos os que não acreditavam, que diziam ser impossível, mas nunca cruzamos os braços, lutámos, insistimos e com persistência e o empenho na busca do sonho, tornou-se realidade e hoje temos esta excelente notícia.

Agradeço a todos os que acreditaram e fizeram por se tornar realidade. Entre as quais a Divisão de Obras Públicas, a Divisão Financeira, a Divisão de Contratação, a Divisão de Desenvolvimento Económico, mas também pessoas externas à Câmara que nos ajudaram a concretizar esta sonho, culminando com a CIMRL, a Presidente da CCDRC, a equipa diretiva e os técnicos, que confiaram que vamos conseguir investir este dinheiro na requalificação da escola.

É um investimento que vai transformar por completo a escola, tornando-a moderna, acessível, segura e preparada para os desafios do futuro.

Continuamos com o mesmo espírito: trabalhar todos os dias por uma Marinha Grande mais justa, mais moderna e com mais oportunidades para todos.

Hoje foi o financiamento para a Escola Pinhal do Rei, mas estamos na senda de conseguir o mesmo para a Escola José Loureiro Botas e Escola Guilherme Stephens – e vamos conseguir.”

Posteriormente, deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Congratulou a informação sobre o financiamento da Escola Pinhal do Rei e indicou que a sua adjudicação ainda será aprovada pelos restantes Srs. Vereadores em reunião de Câmara e só após isso é que o Sr. Presidente pode afirmar que será construída. *“Em nome dos Vereadores do Partido Socialista congratulamos com esta excelente notícia e a construção de uma escola é sempre um bem para a nossa região.”*

Mencionou ainda que, em relação aos resultados das eleições legislativas, não foram os expectáveis, mas ficou agradado com a prestação e o civismo do povo português.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Na passada semana fomos confrontados com um novo logotipo da Câmara Municipal da Marinha Grande com a alteração do design da marca Marinha Grande, com uma, no mínimo, estética discutível. Alega ainda o Sr. Presidente em comunicação que fez aos Municípios, que associou também uma estratégia de comunicação e a realização de alguns vídeos e filmes promocionais. Com tudo isto foram gastos cerca de 62000€, com IVA incluído. Nos mandatos anteriores as realizações de alguns filmes promocionais do Concelho custaram cerca de 5000€ a 7000€. Podemos então começar a comparar os desperdícios de fundos que este executivo permanente está a efetuar, na ânsia de se autopromover.

No entanto, nota-se que quando solicitados a apoiar as necessidades básicas da população, por exemplo na área da saúde, através de mecanismos como o “Bata Branca” nunca estiveram disponíveis, sequer para discutir o assunto, porque não pretendiam despende qualquer dinheiro nesse apoio, no entanto agora aparecem a desbaratar estes 62000€, sem qualquer benefício visível para a população. É o que temos!!!

- Recebemos um email de um pai de alunos da Escola Loureiro Botas na Vieira de Leiria, colocando em causa a segurança dos alunos no geral e de um aluno com deficiência em particular, nomeadamente nos guarda-corpos das varandas interiores ao nível dos andares superiores. Sabendo que o CP para a requalificação desta escola, ficou deserto e terá novamente de ser lançado, atrasando assim o processo, o que prevê o executivo permanente fazer para prevenir qualquer acidente/incidente nesta Escola.

- Ginásio do Centro Empresarial – Continuamos a não ser chamados para a reunião com a Concessionária para a resolução do problema estrutural existente com esta situação. No entanto como está agendado um ponto na reunião de hoje, discutiremos este importante assunto nessa altura.

- Segundo soubemos e confirmámos através da página do clube nas redes sociais, o clube de ténis da Marinha Grande aluga os seus campos, que pertencem ao Município, e arrecadam a receita, através de uma APP criada para o efeito. Procurámos um contrato ou protocolo existente com aquele clube, para a concessão e exploração destes campos e não encontrámos nada. Face a isto questionamos o executivo +MPM sobre esta situação.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“1. Conjuntura política atual

Aquando das Comemorações do 25 de abril alertei nesta reunião de Câmara para os perigos da desinformação, das ações populistas de partidos mais radicalizados à direita e que tentam descredibilizar as instituições, minando a confiança pública. Como é sabido promessas populistas e autoritárias põem em causa o pluralismo político.

Infelizmente Portugal, à semelhança do que tem acontecido no resto da Europa e mundo, viu ontem crescer um partido mais radical à direita, situação que pode comprometer a democracia que tanto custou a alcançar.

É preciso prestarmos atenção aos sinais e perceber o porquê desta situação. Temos que ser proativos e promover a educação cívica dos cidadãos, ensinando os mais jovens a identificar a desinformação e a construir pontes com os setores da sociedade que se sentem marginalizados.

A uma escala concelhia é preciso ouvir verdadeiramente as pessoas, as suas angústias, as suas revoltas retirando-as de um processo de marginalização que as deixa mais próximas dos extremos e atender às suas necessidades com propostas concretas e exequíveis.

Devemos todos fazer uma reflexão sobre esta matéria na preparação das autárquicas que estão tão perto.

3. Semana da Criança

Chegou ao nosso conhecimento que para esta semana nem todas as Associações foram convidadas a participar. Gostaríamos que nos explicassem quais foram os critérios de seleção das mesmas.

4. Creche da IVIMA

Verificamos que mais uma vez o processo para a concessão e exploração da Creche da Ivima não vem à reunião de Câmara pelo que lamentamos que ao fim de 1 mês e meio ainda não vem uma proposta para colocar em marcha a Creche da Ivima que tanta falta faz ao concelho como é sabido.”

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente ao Parque Mártires do Colonialismo, já existe alguma solução para este espaço? Preocupa-se que esteja ao abandono e a degradar-se visto que é um espaço nobre da cidade.

Gostaria de saber qual o ponto de situação em relação ao processo da Creche da Ivima, visto que é uma situação que querem que seja resolvida e é vontade de todos que a creche seja aberta à população pois é uma valência que faz muita falta aos trabalhadores de turnos e às crianças.

Questionou ainda se este ano irá existir a colónia de férias em S. Pedro de Moel.

Abordou um e-mail vindo de um munícipe que fala sobre um parque que seria construído e gostaria de saber se já foi respondido e se existe a possibilidade de atender a esta necessidade do munícipe.

Indicou outra situação relatada por um munícipe que alerta para as obras que estão a ser realizadas pelo colégio LIS, sendo que está a ser feita uma utilização inapropriada do espaço e onde é notável a falta de cuidados do parque habitacional.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria enviou um e-mail a alertar para o abuso que está a acontecer no parque de campismo. Foi respondido pelos serviços da Câmara Municipal que iriam proceder em conformidade, mas gostaria de saber se o problema está de facto resolvido.

Tiveram conhecimento através das redes sociais do município que foi feito um novo logotipo da Câmara Municipal e solicitou o dossiê para consulta pois ficou surpreendida. A nível estético, é da sua opinião que não transmite a essência da Marinha Grande, mas foi a decisão deste Executivo. O que a preocupa são as prioridades estabelecidas quando este mandato está quase a terminar. O que motivou esta adjudicação e esta necessidade? Porque é que é necessário um serviço de multimédia de 1 de Julho a 31 de Dezembro com o valor de 60.000€? O que é que isto vai acrescentar à vida da população e à Marinha Grande? Que necessidade é esta que se sobrepõe à habitação social, ao arranjo das estradas e do mercado municipal provisório, à construção das piscinas, do parque TIR, do pavilhão gimnodesportivo e à reabilitação da estação rodoviária? Gostaria de saber o que é que o Executivo tem como prioridade pois desde o início do mandato falam também sobre a necessidade de alterar o *site* da Câmara Municipal pois é confuso, não é intuitivo nem moderno.

Fez ainda uma reflexão sobre os resultados eleitorais, sendo que demonstra estar profundamente triste e preocupada em particular com o concelho da Marinha Grande e em geral com todo o país. *“Não posso, não concordo e não aceito que uma força política com os valores que apregoa, que incita à violência e ao ódio, que é contra o outro, que é contra a igualdade de género, de cidadão, de nacionalidade, não pode ter o voto em massa dos portugueses e em particular dos marinhenses. Não aceito, não compreendo e vou sempre lutar para que isto não se instale no nosso país. (...)”* Referiu ainda que as mulheres têm muito a perder pois o Partido CHEGA acha que o papel da mulher não é um papel ativo na sociedade e deve ser focado no papel doméstico e da família. Espera que a população tenha votado em consciência e que reflitam se é isso que querem efetivamente. É um retrocesso na educação, na cultura, na saúde e na sociedade. Terminou a sua intervenção com a seguinte frase que deixa para reflexão: *“É fácil ser fascista num país livre, o difícil é ser livre num país fascista e, infelizmente, é para lá que caminhamos.”*

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Sobre o resultado das eleições, *“a luta continua”*. No que diz respeito à CDU, a população pode continuar a contar com esta força política para defender os direitos dos trabalhadores, das mulheres, do serviço público, a melhor saúde, melhores escolas públicas, aumento dos salários, pensões e reformas.

Na rua Filarmónica Recreativa Amieirinhense, na zona da Comeira, existem dois lotes de terrenos, dos quais a Câmara Municipal é proprietária e não faz a sua limpeza. Deveria dar o

exemplo. Desta forma, os terrenos acumulam ervas, arbustos, lixo e ratazanas e alertou para a necessidade de intervenção. O mesmo acontece na rua do Casal em Picassinos, que também necessita de limpeza pois começa a ser uma preocupação a nível da saúde pública. Questionou qual o ponto de situação sobre o alerta dado por um munícipe, que indicou que tem uma casa em Água de Madeiros e enviou algumas fotos. Gostaria de saber se existe perigo e se o Sr. Presidente tem conhecimento. Assim, que ações pretende tomar?

Abordou ainda um e-mail de uma munícipe que diz que os serviços da Câmara Municipal estão a realizar pinturas no pavimento da rua das Colónias Balneares e não deixaram espaço para os moradores estacionarem. Como não existem mais lugares de estacionamento disponíveis e necessitam de estacionar naquele espaço, acabam por serem autuados.

Sobre a situação do ginásio no Centro Empresarial, irá abordar no ponto da ordem do dia.

Sobre a utilização do ginásio do estádio municipal, foi-lhe transmitido que existia um grupo de munícipes que frequentava o ginásio no âmbito do Clube de Atletismo da Marinha Grande e foi-lhes proibido a utilização do espaço. Gostaria de saber o porquê, uma vez que foram informados que teriam de ser atletas federados e pagar cotas e, mesmo assim, não lhes foi permitida a utilização. O que está previsto fazer para resolver esta situação?

Em relação à situação do cemitério de Casal Galego, a questão já se encontra resolvida? Se sim, de que forma?

Sobre o processo da creche da Ivima, a Sr.ª Vereadora Ana Alves ainda não lhe remeteu o parecer da CCDR como solicitado o que faz com que não cumpra o estatuto de direito da oposição e gostaria de saber a razão.

Sugeriu que, em vez de a Sr.ª Vereadora Ana Alves e o Sr. Vereador João Brito lerem a agenda cultural do município e as atividades realizadas pelas associações, poderiam apresentar o que irão fazer futuramente nos seus pelouros.

Solicitou ainda informações sobre o planeamento da época balnear e sobre a programação das próximas intervenções nas escolas do concelho da Marinha Grande.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Sobre o Parque Mártires do Colonialismo, existe um projeto para requalificação do espaço e encontram-se a analisar a melhor forma de reabilitação pois é um espaço nobre da cidade.

Relativamente à limpeza dos terrenos, existe um plano de trabalhos e irá verificar se o terreno referido não está limpo, pois a informação que tem é que o cronograma de trabalho está atualizado.

Em relação às ruas de S. Pedro de Moel, já solicitou informação técnica sobre esta situação e aguarda resposta.

Sobre a casa em Água de Madeiros, existe um projeto de execução em elaboração. Demorou muito tempo pois é um terreno que aguardava um parecer da APA, mas irá ser solucionado.

A utilização do ginásio do estádio municipal é destinada apenas a atletas federados de competição.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“6 maio | Coletividade Recreativa da Amieirinha

Iniciou-se na Coletividade Recreativa da Amieirinha o primeiro de vários workshops de decoração. A atividade propõe transformar garrafas em peças artísticas, incentivando os participantes a explorar o seu lado criativo.

10 maio | do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual

O Parque Municipal de Exposições acolheu a comemoração do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual, iniciativa organizada pela APPACDM, com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande, Associação de Futebol de Leiria e algumas associações marinhenses. A iniciativa integrou também um conjunto de iniciativas organizadas pelas Junta de freguesia da Marinha Grande.

10 maio | 8.ª Noite de Jogos de Tabuleiro Modernos

O Sport Império Marinhense acolheu, mais uma edição de atividades em tornos dos Jogos de Tabuleiro Modernos, O evento proporcionou momentos de diversão e convívio entre participantes de todas as idades, promovendo a socialização e o pensamento estratégico num ambiente descontraído e acolhedor.

11 de maio | Final da Taça Fundação INATEL LEIRIA

O estádio Municipal da Marinha Grande recebeu a Final da Taça Fundação INATEL LEIRIA, numa partida realizada entre a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense e o Sporting Clube Vila Maria

14 maio | ACR Comeira - 115.ª sessão de “Poesia ao Serão”

A ACR Comeira realizou a 115.ª sessão do “Poesia ao Serão”, que homenageou Antero de Quental, um dos grandes nomes da literatura portuguesa.

16 e 17 de maio | Estágio Nacional de Atletismo

A federação Portuguesa de Atletismo, realizou um estágio nacional no estádio municipal. A iniciativa trouxe até ao nosso território alguns dos melhores atletas nacionais.

17 maio | Caminhada - Dia Mundial da Hipertensão

A ADPV organizou uma caminhada comemorativa do Dia Mundial da Hipertensão, com início na sede da associação. A iniciativa incluiu ainda uma atuação do grupo “Revivendo o Passado” e a medição da tensão arterial.

17 maio | ACR Comeira - Café Memória da Marinha Grande

A sede da ACR Comeira recebeu mais uma sessão do Café Memória da Marinha Grande, dinamizada pela Dra. Sílvia Jorge, com o tema “A importância do Fisioterapeuta na Demência”.

17 maio | Clube de Atletismo da Marinha Grande - 11.ª Meeting Fernando Alves

O Estádio Municipal da Marinha Grande foi palco do 11.ª Meeting Fernando Alves, uma edição dedicada ao desporto, superação e espírito competitivo. Organizado pelo Clube de Atletismo da Marinha Grande, 8.ª Meeting Jovem o evento contou para o circuito de meetings nacionais da Federação Portuguesa de Atletismo.

17 maio | Recolha de Sangue – Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Marinha Grande

O Edifício IVIMA, recebeu mais uma sessão de recolha de sangue, organizada pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Marinha Grande.

17 de maio | Atlético Clube Marinhense

A equipa de juvenis masculinos (sub-17) do Atlético Clube Marinhense, sagrou-se Campeã distrital de futebol, regressando com esse resultado ao campeonato nacional.

17 de maio | Árbitros Ivan Caçador e Eurico Nicolau

O Pavilhão Gimnodesportivo da Marinha Grande acolheu a despedida da dupla de arbitragem internacional marinhense constituída por Ivan Caçador e Eurico Nicolau. Com um percurso ímpar na arbitragem nacional e internacional, o percurso dos Marinhenses, foi reconhecido pela Federação de Andebol de Portugal, Associação Distrital de Andebol de Leiria e pelo Município da Marinha Grande. Foram mais de duas décadas de dedicação à verdade desportiva, profissionalismo e paixão.

17 maio | Final Four da Taça LizSport

O Pavilhão Carlos Neto, nos Marrazes, foi o palco da Final Four da Taça LizSport de Futsal da Associação Distrital de Futebol de Leiria, onde o Moitense disputou o acesso à final com o UDR Juncalense. Os bravos da moita acabaram por não conseguir atingir o objetivo desejado, tendo perdido por 10 - 7, (um jogo bem disputado que chegaram a estar a ganhar 7-6) frente a uma equipa de se encontra a competir numa divisão s cima do Moitense.

17 maio | 8.º Meeting Jovem CAMG

O Estádio Municipal da Marinha Grande foi o palco do 8.º Meeting Jovem CAMG, uma competição de atletismo que reúne jovens atletas em diversas provas de pista.

DIVISÃO DE AMBIENTE

Atribuição da BANDEIRA AZUL – São Pedro de Moel e Praia Velha

No âmbito da submissão da candidatura ao Programa Bandeira Azul/2025, foi atribuída novamente a Bandeira Azul à Praia de São Pedro de Moel e à Praia Velha.

A aposta do Município na Bandeira Azul tem permitido desenvolver uma estratégia de valorização do litoral que resulta do cumprimento de 33 critérios de qualidade ambiental, dos quais 19 obrigatórios.

Assim, o ano de 2025 torna-se o 4.º ano consecutivo deste galardão no concelho, após 23 anos de ausência, sendo que, a nível nacional com o regresso de Sintra ao Programa Bandeira Azul, estão galardoadas mais de 400 praias no país e todos os municípios costeiros de Portugal Continental têm atualmente praias Bandeira Azul.

Atribuição da Bandeira PRAIA ACESSÍVEL – Praia da Vieira

Na Praia da Vieira foi oficialmente aprovada, pela ARH do Centro, a candidatura ao programa “Praia Acessível - Praia para Todos!”

Este reconhecimento é fruto do trabalho do Município na promoção da acessibilidade e melhoria das condições desta praia, com o objetivo de garantir que todas as pessoas possam desfrutar deste espaço com equidade, dignidade, segurança, conforto, independência e a maior autonomia possível.

Atribuição da Bandeira *PRAIA COM QUALIDADE DE OURO* – Praia de São Pedro de Moel, Praia Velha e Pedras Negras

As praias de São Pedro de Moel, Praia Velha e Pedras Negras foram novamente classificadas com a Qualidade de Ouro, um galardão atribuído pela Quercus.

Esta distinção reforça a excelência ambiental do litoral da Marinha Grande, sendo atribuída exclusivamente com base qualidade da água do mar, nomeadamente a classificação de “Excelente” nas cinco últimas épocas balneares, sem registo de ocorrências, avisos ou interdições temporárias durante a época balnear mais recente.

Considerando a Portaria n.º 205-A/2025 de 2025-04-30, e por decisão da ARHC, a época balnear para a MG foi fixada, de 7 de junho a 14 de setembro (alinhada com Leiria e Pombal).

PRÓXIMOS EVENTOS

23 de maio | SBR 1º janeiro

A SBR 1º janeiro irá organizar uma Caminhada Noturna

25 maio | Percorso Pedestre “A Estrada do Guilherme”

No dia 25 de maio, realiza-se mais uma edição dos percursos com história, intitulado “A Estrada do Guilherme”, uma caminhada com interpretação a cargo de Luís Abreu e Sousa. A concentração está marcada para as 9h00 no Arquivo Municipal.

A Estrada do Guilherme foi uma infraestrutura visionária mandada construir por Guilherme Stephens por volta de 1794, para facilitar o transporte dos vidros produzidos na Real Fábrica da Marinha Grande. Com cerca de 15 km, ligava a vila à povoação de Calvaria de Cima, entroncando na Estrada Real entre Leiria e Lisboa. Esta obra pioneira, destaca-se como a primeira estrada em Portugal construída por iniciativa privada com fim público, sem cobrança de portagem

A iniciativa contará com o apoio do Clube Desportivo Moitense.

25 maio | Sede do Moto Clube da Marinha Grande

A Sede do Moto Clube da Marinha Grande acolhe, no dia 25 de maio, a partir das 11h, o Encontro Nacional CBR4PT. A iniciativa, dinamizada pelo próprio clube, reúne dezenas de motociclistas e entusiastas de todo o país.

30 de maio | O Desporto é para todos

Integrado na semana da Criança “O Desporto é para todos”, será uma iniciativa organizada pelo Município da Marinha Grande em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, o Plano Nacional da Ética no Desporto (IPDJ), a Fundação INATEL, Federação

Portuguesa de Atletismo, Federação Portuguesa de Ciclismo, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, a Associação de Futebol de Leiria, entre outras entidades, tem como missão:

- *Promover o desporto como veículo de inclusão social, igualdade e ética;*
- *Sensibilizar a comunidade para a diversidade e oportunidades equitativas;*
- *Reforçar a cooperação institucional e o envolvimento das famílias, escolas e parceiros locais;*
- *Projetar a Marinha Grande como referência no desporto inclusivo.*

O programa incluirá a cerimónia de entrega da Bandeira da Ética do PNED | IPDJ ao Município, às 10H30, através do seu coordenador Nacional Dr. José Lima, contando igualmente com a honrosa presença dos atletas olímpicos Domingos Castro e Rosa Mota e o Selecionar Nacional, treinador do campeão Olímpico Iuri Leitão de Ciclismo o Marinhense Gabriel Mendes.”

Respondeu ainda à questão feita pelos Srs. Vereadores do PS sobre o Clube de Ténis da Marinha Grande, sendo que esta situação faz parte de um protocolo e estão a analisar para que possa ser revalidado e atualizado. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que é uma situação de desigualdade e que é uma questão de legitimar o dinheiro que entra no clube e questionou o que é que a Câmara Municipal recebe dessa concessão. O **Sr. Vereador João Brito** indicou que o clube faz essa gestão a partir de uma aplicação e têm o dinheiro guardado e que o protocolo necessita de ser regularizado.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Quanto às intervenções dos vereadores a Vereadora Ana Alves prestou os seguintes esclarecimentos:

1. Nova Logomarca

Atendendo às críticas feitas ao problema de comunicação desenvolveu-se um processo integrado, um PA – 80/24 Serviços de Comunicação e Vídeo - Consulta Prévia (23.05.2024). Foi realizado um questionário, em 23.10.2024, para o qual todos os vereadores foram convidados a participar. O procedimento integra:

- a) Prestação de serviços de consultoria de comunicação para realização de estratégia global de comunicação;*
- b) Criação de nova logomarca do Município (serviço de branding)*
- c) Recolha fotográfica no concelho da Marinha Grande*
- d) Serviço de conteúdos de vídeos promocionais do concelho da Marinha Grande (pré-produção, produção e pós-produção):*
 - *Vídeo promocional do Município (viver, visitar, trabalhar e investir);*
 - *3 spots de vídeo com as seguintes características técnicas.*

2. Gradeamento da Escola Secundária

A solução técnica está a ser repensada, tendo em conta a necessidade de compatibilização com novo projeto da escola. A estrutura atual não se encontra instável, segundo verificação no local pela equipa técnica.

3. Creche

Aguardamos informação de mais dois serviços públicos. Na passada semana falámos com o diretor do CDSS Leiria, mas ainda não obtivemos resposta.

4. Associações para a Festa da Criança – *As associações de Pais foram todas convidadas. As associações e federações, envolvidas no desporto inclusivo ou em atividades desenvolvidas em articulação com escolas, que manifestaram interesse até 15/5/2025 irão participar nesta iniciativa.*

5. Colónia férias – *o processo está em curso.”*

Referiu ainda que, em relação ao munícipe João Marques, ele fez uma primeira comunicação. Foi levantado um processo contraordenacional e existe, no serviço de Urbanismo, um processo de legalização relativamente a essa situação. O munícipe volta a levantar um outro problema, a equipa de fiscalização deslocou-se ao local e existe um processo que está em fase de licenciamento.

“6. Em relação à observação da vereadora Alexandra Dengucho sobre o facto de os vereadores trazerem a reunião matérias da sua área de pelouro deu nota de que o que faz habitualmente é isso, não traz matérias que não resultem, em regra da sua atividade. Relativamente à época balnear o programa da Vieira está concluído, estamos em fase conclusiva em relação ao de São Pedro. Quanto às intervenções do concelho em escolas, trago à próxima reunião a lista sumária do planeamento feito pelas nossas equipas.

Relativamente à intervenção de área, a vereadora deu nota das seguintes iniciativas:

CULTURA

Teatro Stephens

Espectáculos “No Sopro do Vento” e “Canticum” (Quarteto de Guitarras)

No dia 17 de maio, recebemos dois espetáculos, pelas 16h00 e 17h00, saindo com a programação do Teatro Stephens, fora de Portas.

O espetáculo “No sopro do Vento” ocorreu no Hall Nascente do Edifício da Resinagem, um espetáculo que explora o imaginário de Kokopelli, um ser mítico venerado pelos povos nativos americanos, símbolo de primavera, da terra, do cultivo e da fertilidade, que tocava flauta.

No Auditório da Resinagem recebemos “Canticum”, um quarteto de guitarras, integrado no 43.º Festival de Música de Leiria.

Oficinas de criação Artística

Decorreram de 12 a 16 de maio, no âmbito da mediação cultural e artística do Teatro Stephens, oficinas de criação artística, cujo tema foi “Criação artística participativa”, com a Associação Cultural Terra Amarela - Territórios de Criação Inclusiva.

No dia 17 de maio, ocorreu a oficina “Cultura e Territórios”, com Ana Bragança. A partir de um momento expositivo, deu-se o mote para uma conversa em torno da importância das práticas artísticas participativas para o fortalecimento das relações e do pensamento entre os diferentes agentes sociais, culturais e comunitários.

Cinema regressou ao teatro Stephens

Retomámos no dia 11 de maio, as sessões de cinema no Teatro Stephens, com a exibição do icónico filme “Cinema Paraíso”, de Giuseppe Tornatore.

Cinema Paraíso é uma emocionante homenagem ao poder transformador do cinema. Vencedor do Óscar e do Prémio do Júri em Cannes, conta a história de Salvatore e da amizade que mudou a sua vida.

O próximo filme estará previsto para o dia 27 de maio.

Museus

Comemorações do Dia Internacional dos Museus

No dia 17 e 18 comemorámos Dia Internacional dos Museus, este ano com o tema “Museus para a Educação e Investigação” – uma oportunidade única para nos ligarmos à nossa história, património e criatividade. No Museu Joaquim Correia, tivemos no dia 17 de maio a Oficina “Viagens na Arte” com João Pancada Correia. Também no dia 17, no foyer do Museu do Vidro, uma oficina infantil “Gatos e Flores” com Marinela Fazendeiro. Tivemos ainda no dia 17 e 18, no Estúdio de Vidro Poeiras Glass, a oportunidade de assistir ao fascinante processo de produção de vidro soprado e modelado, numa experiência única que funde tradição e arte.

Educação

Programa de empreendedorismo nas escolas “Arrisca Connosco”

Decorreu, no passado dia 15/05, a final municipal do programa de empreendedorismo nas escolas “Arrisca Connosco” tendo sido apurados os seguintes projetos, a nível local, no 3.º Ciclo e Secundário:

Finalistas / 3º CEB

Os 3 projetos finalistas foram todos da Escola Secundária José Loureiro Botas - AE Vieira de Leiria

Projetos premiados

1º Lugar – HydraTech

2º Lugar – PassaPronto

3º Lugar – EletroExchange

Finalistas / Secundário e Profissionais

- Escola Secundária José Loureiro Botas - AE Vieira de Leiria*
- Escola Secundária Pinhal do Rei - AE MG Nascente*

- EPAMG
- CENFIM

Projetos premiados

- 1º Lugar – Cartas para Todos (EPAMG)*
- 2º Lugar – NÔSUMO (CENFIM)*
- 3º Lugar – PlayBuddy (ES José Loureiro Botas)*

2. Concertação e validação da oferta formativa de cursos profissionais (CP) – Pombal no dia 15/05

*Decorreu, no mesmo dia (15/05), **reunião dos municípios que integram a CIM RL** com a DGEstE, para concertação e validação da oferta formativa de cursos profissionais (CP) e cursos de educação e formação (CEF) na região de Leiria, contando o nosso território com a seguinte oferta formativa para 2025/2026:*

- EPAMG» 6 turmas CP (10 cursos) + 1 turma CEF (1 curso)» 2 novas ofertas: Téc. Apoio Psicossocial + Téc. Vendas e Marketing*
- ES Calazans Duarte» 5 turmas CP (9 cursos)» 2 novas ofertas: Téc. de Comunicação e Serviço Digital + Téc. Assistente Dentário*
- ES Pinhal do Rei» 2 turmas CP (4 cursos)*
- ES José Loureiro Botas» 1 turma CP (2 cursos)» 1 nova oferta: Téc. Proteção Civil*

3. Programa “Semana da Criança 2025” já é público.”

Indicou ainda que a semana da criança irá iniciar a partir da próxima quarta-feira e fez o convite a todos os interessados. Deu nota de que, com enorme alegria, obtiveram financiamento para a Escola Pinhal do Rei que resulta de um grande trabalho das equipas.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** solicitou ainda resposta à sua questão sobre a semana da criança sendo que a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** esclareceu que foram convidadas todas as Associações de Pais para participarem na parte de dinamização e todas as associações que estão ligadas às atividades escolares, à área do domínio inclusivo e às que demonstraram interesse em manter a atividade. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se o convite foi por opção da Câmara Municipal e a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** explicou que foram convidadas as associações que têm um papel ativo do domínio das escolas.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** solicitou ainda toda a documentação que legitima por parte do clube de ténis a utilização dos campos Municipais.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** acrescentou ainda o seguinte: “*Nós não nos pronunciamos sobre o financiamento conseguido para a Escola mas também nos congratulamos com isso e queremos muito que seja uma realidade essa obra.*”

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Sobre a questão do parque de campismo de Vieira de Leiria, receberam a informação de que o concessionário andava a realizar obras. Intercederam de imediato e informaram o Sr.

Presidente da Junta de Freguesia. Posteriormente, os serviços da Câmara Municipal foram fiscalizar o espaço e informaram o concessionário para que parasse de imediato com as obras. O contrato de concessão foi iniciado em 2014, tem uma duração de 20 anos e foram analisar algumas informações mais detalhadas assim como tentar compreender qual o espaço destinado ao parque de campismo. Atualmente, a obra encontra-se parada e estão a avaliá-la tanto do ponto de vista técnico como jurídico e irá partilhar mais informação posteriormente. O **Sr. Vereador António Fragoso** indicou que o concessionário tinha como objetivo tratar da licença e pagar as rendas em atraso, mas tal ainda não aconteceu. O **Sr. Presidente** esclareceu dizendo que esse era o processo que já se encontrava em Tribunal e que estão a analisar juridicamente para compreender o que é possível e necessário fazer e existem diferenças entre o contrato celebrado com a Câmara Municipal de Leiria e com a Câmara Municipal da Marinha Grande. O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou se a obra se encontra efetivamente parada e o **Sr. Presidente** respondeu que foi isso que ficou determinado.

Relativamente à nova logomarca do município, era importante criar um processo de comunicação e consultoria para a elaboração de uma estratégia global para a comunicação do município, era necessário fazer uma recolha fotográfica de qualidade e fazer um vídeo promocional da Marinha Grande onde ficasse refletido aquilo que este concelho tem para oferecer no “viver, visitar, trabalhar, investir” e não apenas vídeos sobre as praias pertencentes ao concelho. Este investimento faz parte dos compromissos deste Executivo, bem como a modificação do *site* que está atualmente em processo de execução.

Sobre a pintura no pavimento em S. Pedro de Moel, foi um lapso e assim que foi detetado ficou decidido que iria ser corrigido o mais rapidamente possível.

Relativamente à questão do cemitério de Casal Galego, já contactaram com a munícipe para que seja possível esclarecer esta situação presencialmente.

Em relação às escolas, o Sr. Presidente indicou que nunca se investiu tanto em educação como neste mandato. Há ainda muito trabalho e melhorias para fazer até todas as crianças terem um espaço com condições.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:18 horas às 15:52 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal da Marinha Grande

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** mencionou que é importante esclarecer que esta proposta foi elaborada e decidida pelos sete membros do Executivo e o **Sr. Presidente** indicou também esse facto.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

256 - Presente a informação **Reg: 1571/25 - NIPG: 9898/25**, atendendo à proposta de atribuição de distinções, elaborada nos termos do Regulamento de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal da Marinha Grande, cujos termos, em síntese, se transcrevem:

- **Medalha de Honra do Município**, a título póstumo, ao Sr. Joaquim Emídio de Oliveira Correia;
- **Medalha Municipal de Mérito Social** ao Centro Social Paroquial da Vieira de Leiria;
- **Medalha Municipal de Mérito Cultural** a André Filipe Magalhães de Barros;
- **Medalha Municipal de Mérito Educativo** ao CENFIM e EPAMG;
- **Medalha Municipal de Mérito Desportivo** a Eurico Daniel Bonita Matos Fonseca Nicolau e Ivan Luís Oliveira Santos Caçador;
- **Medalha Municipal de Mérito Económico** a Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho;
- **Medalha Municipal de Mérito Humanitário** à Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Marinha Grande;
- **Medalha Municipal de Mérito Científico** a João Miguel Calmeiro Pereira.

Considerando a pretensão da homenagem pelos bons serviços municipais, os trabalhadores que completaram 25 anos de serviço no Município e empresa municipal (em cedência de interesse público), no ano 2024, pela sua dedicação profissional ao longo destes anos. Neste particular, não foi contabilizado o tempo de serviço realizado em entidade terceira, bem como os períodos de licença sem remuneração.

Os trabalhadores são os seguintes:

- Jorge Manuel Lopes Junqueira (N.º 10)
- Joaquim Ferreira Boiça (N.º 532)
- Sandra Marisa Ferreira Neto (N.º 533)
- Deonilde Silva Freitas da Costa (N.º 562)
- Luísa Odete Alexandre Anacleto (N.º 583)
- Rui Pedro Ramos Damásio (N.º 595)
- Luís Carlos Rama Freitas (N.º 634)
- Maria Lúcia Henriques Barreiro Santos (N.º 650)
- Rui Eduardo Colaço Alegre Branco (N.º 661)
- Olga Maria Sousa da Fonseca (N.º 673)
- Raimundo de Sousa dos Santos (N.º 676)
- Daniel Denis Nunes (N.º 712)
- Susana Cristina Martins da Silva (N.º 736)

- Isabel Maria do Sobral Alves (N.º 754)
- Ana Luísa Ferreira Graça Pereira (N.º 5051) (no âmbito de transferência de competências da Educação)
- Regina Maria Gregório de Sousa (N.º 5111) (no âmbito de transferência de competências da Educação)

Considerando, ainda, o propósito de agradecer os trabalhadores distinguidos, que se aposentaram em 2024 ao serviço do Município, nomeadamente:

APOSENTADOS - 2024 (da Câmara Municipal da Marinha Grande)

- Aristides Pires Parreira (N.º 198)
- Francisco dos Santos Ferreira (N.º 538)
- José António Loureiro Monteiro (N.º 2671)
- Luís Augusto Ferreira (N.º 199)
- Luís Filipe Salavessa da Silva Caeiro (N.º 242)
- Madalena Ferreira Pereira Índio (N.º 614)
- Manuel dos Santos Pereira (N.º 175)
- Maria Isabel de Oliveira Carvalho (N.º 546)
- Maria João Filipe Coelho Rodrigues (N.º 13)
- Mário Gréu Gomes (N.º 664)
- Umbelina da Silva Sobral (N.º 300)

APOSENTADOS – 2024 (no âmbito da Transferência de competências)

- Américo Romano Fernandes (N.º 5001)
- Ludovina Santos Duarte Alves Gonçalves (N.º 5087)
- Maria Adelaide Gomes Ferreira (N.º 5092)
- Maria Alzira da Costa Marques Nunes (N.º 5177)
- Maria da Conceição Batista Mendonça Paour (N.º 5101)
- Maria Irene Coutinho Ramos (N.º 5097)

A Câmara delibera, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal da Marinha Grande, concordar com a proposta e aprovar os termos da minuta.

2. Aprovação das atas n.ºs 11 e 12/2025, das reuniões da Câmara Municipal de 21 e 24 de abril

257 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 11, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2025;
- Ata n.º 12, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de abril de 2025.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO JURÍDICA

3. Concessão do espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física – Centro Empresarial – Reparação de deficiências - Nova suspensão do contrato – Isenção das rendas de janeiro e fevereiro de 2021 – Pagamento de faturas de água

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** fez a apresentação do ponto e uma explicação detalhada deste processo. Referiu que a entidade juntou mais documentação como o registo fotográfico atualizado do espaço do ginásio. A equipa dirigiu-se ao local para avaliar e, posteriormente, realizar mais intervenções visto que o espaço continua com anomalias e sem condições para que a atividade possa ser iniciada. Foi feita uma reunião interna com a concessionária e com a sua advogada para esclarecer como se iria proceder. Mencionou que a informação que a concessionária enviou desde o início do processo está dispersa pelos serviços e solicitou que, a partir de agora, toda a documentação fosse enviada para o e-mail geral do município com conhecimento à área jurídica para evitar perdas de informação pois existem documentos que os serviços não conseguem encontrar. Relativamente à questão relativa aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, foi encontrada uma minuta de deliberação que foi agendada numa reunião de Câmara no início de 2021 sendo que a Câmara não chegou a deliberar sobre ela. Nessa informação era feita uma referência de que, ao abrigo de uma legislação especial do COVID, havia possibilidade de fazer suspensão do pagamento das rendas se as entidades não estivessem em atividade. Ainda assim, a decisão final sobre essa matéria não foi contemplada.

No final desse mesmo ano, o pedido de suspensão que a concessionária tinha feito foi deferido com efeitos no mês de Março o que originou uma falta de enquadramento. Em relação à questão da suspensão do contrato, a Técnica Jurista justifica tendo por base a suspensão ter ocorrido apenas no mês de Março e ao abrigo da legislação, que não contemplava o facto de pessoas com dívida à data não poderiam deixar de ser isentas como foram por via de um despacho.

Relativamente aos pedidos de indemnização, a Sr.ª Vereadora fez um encaminhamento para o Centro de Emprego para avaliação de nova possibilidade de financiamento para a criação de emprego, articulando diretamente com a Diretora do Centro de Emprego. Fez também um encaminhamento para a *start-up* de Leiria para a avaliação de um possível

financiamento e aguarda resposta. Indicou que os pedidos de indemnização não são objeto de apreciação nesta situação.

De ainda nota de que a concessionária ficou de enviar as faturas de eletricidade, mas ainda não foram recebidas até à data. Demonstrou a sua disponibilidade para esclarecer as questões dos Srs. Vereadores.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** lamentou a situação de existirem documentos dispersos e de o processo não ter sido todo concentrado sendo que os serviços da Câmara Municipal, ao prepararem a documentação para as reuniões de Câmara, deveriam ter procurado tudo o que estivesse relacionado com o processo. Relativamente aos meses de Janeiro e Fevereiro, tinha colocado essa questão à Técnica Jurista quando esteve presente em reunião e abordaram o Decreto-Lei sobre a época do COVID. Estiveram sempre disponíveis para agendar uma reunião em conjunto com o Executivo, a concessionária e a sua advogada. Mencionou ainda que foi constatado o facto de que o edifício tem novamente patologias e o ginásio ainda não pode iniciar atividade. É da sua opinião que este processo correu muito mal, tanto no mandato anterior como no atual, onde se perdeu muito tempo para este problema ser resolvido e demonstrou-se muito desiludida com esta situação.

O **Sr. Vereador António Fragoso** indicou que, em relação a este processo, a questão das rendas irá ficar resolvida, a suspensão do contrato irá manter-se e o pagamento das faturas de eletricidade também irá ser realizado. O maior problema que existe agora são os pedidos de indemnização, sendo que a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** informou que está a trabalhar nalguns aspetos para apoiar a concessionária nomeadamente na articulação com o Centro de Emprego e de um possível financiamento e aguarda resposta.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** fica agradada com o facto de se ter ultrapassado estas questões e por o Executivo ter refletido sobre a proposta apresentada. É possível resolver este tipo de situações com diálogo e com vontade política. Em relação à questão das indemnizações, não compreendeu a forma como a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** quer resolver. Na sua perspetiva, a concessionário tem razões suficientes para apresentar estes pedidos e a Câmara Municipal tem responsabilidade nessa matéria. Na reunião de Câmara anterior sugeriu algumas soluções relativas a esse aspeto e gostaria de saber o que está previsto para o pagamento da indemnização.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** respondeu aos Srs. Vereadores dizendo que, em relação ao valor das faturas de eletricidade, aguarda pela apresentação dos comprovativos e a minuta de deliberação salvaguarda essa situação. Sobre a suspensão do contrato, ficará suspenso até que as obras sejam realizadas. Relativamente à questão da indemnização, os danos cessantes e os diversos aspetos mencionados pela concessionária seriam difíceis de comprovar de acordo com a informação dos serviços da Câmara Municipal. Existe um facto que se relaciona com a aquisição de equipamentos e algumas obras no espaço, sendo que a **Sr.ª Vereadora** solicitou à concessionária que fizesse um exercício teórico para conseguir provar da existência de um dano direto entre o que estava orçamentado e o valor apresentado atualmente. Ainda assim, existe uma parte diferencial que terá de assumir e, por essa razão, contactou com as duas entidades no sentido de compreender se conseguiria algum tipo de financiamento. Em relação à intervenção da **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho**, não se trata de uma instrução política, mas de ser encontrada uma solução com o enquadramento técnico que possa, juridicamente, ser atestada de uma forma inequívoca de que há um dano e deve ser comprovada a realização da despesa a nível global para que o

dano possa ocorrer. Relativamente aos outros danos que têm uma característica mais subjetiva, é difícil proceder judicialmente a essa indemnização, pois não é simples quantificá-lo. O **Sr. Vereador António Fragoso** interveio apontando que não será agendada uma reunião com a concessionária para tentar minimizar os danos apresentados e a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** questionou o Sr. Vereador se conseguia contabilizar os danos que a concessionária teve. O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que a concessionária apresentou um pedido de indemnização quantificado e questionou se seria possível o Executivo reunir com a concessionária e com a sua advogada para tentar negociar esse valor e a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** respondeu que, na sua perspetiva, não é possível fazer essa negociação porque não existem provas que o dano corresponde ao montante apresentado. O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que talvez fosse possível encontrar soluções que visem minimizar os danos. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** disse que, no exercício destas funções, não consegue fazê-lo e a nível jurídico os pareceres informam que não é viável. O **Sr. Vereador António Fragoso** reforçou a ideia de que existem maneiras negociais como, por exemplo, isentar mais rendas e a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** questionou de que forma é que isso é quantificável. O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu ainda que existem formas de a Câmara, em negociação direta com a concessionária e a sua advogada, tentar minimizar esses impactos.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** indicou que as obras necessárias já estão identificadas, provavelmente vai ser necessário abrir concurso público ou então será decidido a nível interno, mas que deverá ser um processo rápido. Sugeriu o seguinte: no âmbito dos processos nos tribunais, há sempre a possibilidade de, na tentativa de conciliação, chegar a um acordo entre ambas as partes. A Câmara deve promover uma reunião com a munícipe e com a sua advogada para que se chegue a um consenso. A concessionária poderá meter uma ação no tribunal referindo que irão elaborar uma transação previamente acordada em sede de acordo judicial. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** tem de ter essa capacidade pois uma indemnização por danos morais não se prova com documentos, mas com um acordo entre ambas as partes. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** referiu ainda que a informação necessita de vir a reunião de Câmara para deliberar sobre a não atribuição de indemnização nesta fase para a concessionária poder avançar com a ação.

O **Sr. Vereador António Fragoso** interveio dizendo que a sua proposta era para tentar não chegar ao ponto que seja necessário ir a tribunal. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** mencionou que deve ser feita com as coisas previamente acordadas.

O **Sr. Presidente** indicou que compreende essa proposta e é um caminho que poderão percorrer. O objetivo atual era avançar com as obras no espaço como tentar criar condições para a munícipe para que seja possível iniciar a atividade. A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** questionou ainda se esta decisão foi falada previamente com a munícipe e o **Sr. Presidente** confirmou.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

258 - Presente requerimento da Concessionária do espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física, do Centro Empresarial, Mónica Cristina das Serradas Salgueiro, com registos NIPG 9447/25 e NIPG 9590/25, recebido via email de 07-05-2025 e 09-05-2025, respetivamente, nos quais informou a Câmara Municipal

da persistência de deficiências no espaço concessionado, impeditivas da instalação do estabelecimento e da prossecução da exploração do mesmo e requereu:

“I – Quanto às rendas de janeiro e fevereiro de 2021

(...).

- 1) Acesso aos pareceres jurídicos elaborados pelo Município na decorrência das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 29/03/2021 e 14/04/2021;
- 2) Se delibere a isenção de pagamento das rendas que pudessem ser exigidas à requerente nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.”

“II – Quanto ao estado do imóvel hoje, e da sua pretensa entrega

(...).

- 1) Que o Município elimine, de uma vez por todas, os defeitos do imóvel, designadamente as infiltrações que o mesmo apresenta;
- 2) Corrija todos os elementos do sistema de segurança que estão rejeitados e impossíveis de ser utilizados;
- 3) Limpe o imóvel;
- 4) Revogue a decisão de levantamento da suspensão do contrato, comunicada.”

Presente email do gestor de contrato com imagens confirmativas das deficiências ainda existentes em algumas paredes do espaço concessionado.

Presentes despachos do Gabinete da Sr^a. Presidente da Câmara datados de 07/04/2021 (Aditamento) e de 21/04/2021 (2º Aditamento), que antecederem e suportaram a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 19 de julho de 2021, de isenção do pagamento de rendas das concessões no período de 01-01-2021 a 31-07-2021, ao abrigo das normas excecionais e temporárias que vigoraram durante o período da pandemia do vírus SARS-COV 2 – Covid 19.

Presente deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 19 de julho de 2021.

Presente informação jurídica n.º 1581/25, de 14/05/2025, que analisou e enquadrou legalmente os pedidos formulados, concluindo que:

“Afigura-se-nos que as rendas de janeiro e fevereiro de 2021 ficaram em “suspensão”, criando uma situação de desigualdade da Concessionária relativamente aos demais concessionários que beneficiaram das isenções operadas pela deliberação da Câmara Municipal de 19/07/2021, desigualdade essa que importa sanar, repondo a devida justiça.

Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere, com os fundamentos de facto e de direito atrás expostos, isentar a Concessionária do pagamento das rendas vencidas de janeiro e fevereiro de 2021, e, em consequência, determinar aos serviços competentes da DGF/Património, os necessários e adequados procedimentos contabilísticos e financeiros.”

“Pese, embora, não dispormos ainda do mapa de trabalhos a executar no espaço concessionado nem o prazo previsto para a execução dos mesmos afigura-se-nos, para

evitar incumprimentos contratuais pela concessionária, com consequências mais gravosas para ambas as partes, que estão já criadas as condições necessárias para que a Câmara Municipal delibere, sem mais demoras, suspender uma vez mais o contrato de concessão, com efeitos a partir de 29/03/2025 e pelo tempo que se vier a revelar estritamente necessário à execução da empreitada em causa.

Propõe-se ainda, neste ponto, que após a realização dos trabalhos, os serviços competentes da DGF/Património, diligenciem pela comparência da Concessionária no espaço concessionado, acompanhada dos serviços técnicos municipais, incluindo o gestor do contrato, a fim de a mesma confirmar o suprimento das deficiências apontadas e, em consequência, voltar a receber o espaço objeto da concessão.”.

A Câmara Municipal apreciou e concordando, na íntegra, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação n.º 1581/25, de 14-05-2025 que aqui se dá por integralmente reproduzida e ciente da necessidade de voltar a intervir na fração objeto da concessão, delibera deferir o pedido da concessionária, nos seguintes termos:

- 1. Suspender a execução do contrato de concessão celebrado em 10 de dezembro de 2020, com a concessionária, Mónica Cristina das Serradas Salgueiro, ao abrigo do previsto na cláusula 19ª. n.º 11, do contrato de concessão, no artigo 297.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP) e no artigo 156.º, n.º 2, alínea a) do CPA-Código do Procedimento Administrativo, desde o passado dia 29 de março de 2025, data em que a notificação da cessação da anterior suspensão do contrato produziu os seus efeitos, até à data da notificação, a efetuar pelo Município, da conclusão dos trabalhos de reparação que o Município irá realizar, de todas as deficiências confirmadas no espaço objeto da concessão.**
- 2. Determinar a prorrogação do prazo de execução do contrato, pelo mesmo período de duração da suspensão, nos termos e ao abrigo artigo 298.º, n.º 2, do CCP.**
- 3. Aprovar a respetiva minuta da Adenda ao contrato de concessão que aqui se dá por integralmente reproduzida e que fixa anexa à ata.**
- 4. Isentar a concessionária do pagamento das rendas vencidas dos meses de janeiro e fevereiro de 2021, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, na redação vigente à data da deliberação tomada em reunião de 19 de julho de 2021, na medida em que àquela data, se encontravam preenchidos os requisitos legais para que tivesse sido abrangida por aquela mesma deliberação, conforme se evidencia no despacho do Gabinete da então Presidente da Câmara, de 21/04/2021 (2º Aditamento):**
 - i. A concessionária apresentou um requerimento em 31 de março de 2021 com pedido de suspensão do contrato com efeitos à data de celebração do mesmo, considerando a impossibilidade de iniciar a atividade por razões imputáveis à Câmara Municipal (deficiência estruturais no edifício) que foram demonstradas e confirmadas pelo Técnicos Municipais, estando em tramitação na Divisão Jurídica**

a formalização do pedido de suspensão, razão pela qual esta concessão foi incluída no mapa de isenções proposto na reunião de Câmara de 12-04-2021.

Face ao exposto e às evidências de que há fundamentos para a suspensão do contrato, que determinará a anulação das faturas emitidas a partir de janeiro pp., propõe-se que a concessão do Ginásio no Centro Empresarial não seja incluída no mapa de isenções a remeter à Câmara Municipal.”.

- ii. Em 19-07-2021 a Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de rendas aos diversos concessionários de espaços/equipamentos municipais, deixando de fora a concessionária, Mónica Cristina das Serradas Salgueiro;
- iii. A suspensão do contrato só foi deliberada em reunião camarária de 20-09-2021;
- iv. O contrato ficou suspenso a partir do dia 1 de março de 2021, e não de 1 de janeiro de 2021, conforme indicava aquele despacho “2º Aditamento” do Gabinete da então Presidente da Câmara;
- v. As rendas a partir de março de 2021, vieram a ser anuladas por força da deliberação de suspensão do contrato;
- vi. As rendas de janeiro e fevereiro de 2021 ficaram em “suspenso”, criando uma situação de desigualdade da Concessionária relativamente aos demais concessionários que beneficiaram das isenções operadas pela deliberação da Câmara Municipal de 19-07-2021.

Mais delibera deferir o pedido constante do requerimento com registo NIPG 19338/24, de pagamento dos custos com as faturas de abastecimento de água ao estabelecimento da concessão, durante o período da primeira suspensão do contrato, que vigorou entre 01/03/2021 e 28/03/2025, no valor total de 472,36€ (quatrocentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do valor das faturas vencidas e pagas até à data da cessação da segunda suspensão do contrato prevista no anterior ponto 1 desta deliberação.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

4. Proposta de prorrogação do apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202450025

259 - Presente informação com o Registo nº 1533/25 e NIPG 7216/25, relativa à proposta de atribuição de prorrogação de apoio económico, nos termos do nº2 do artigo 15º, da alínea i) nº1 do artigo 14º e do nº1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- O Contrato de Inserção, relativo ao apoio económico aprovado em reunião de Câmara de 21/04/2025, foi devidamente acompanhado e cumprido, de acordo com a alínea h) do artigo 14º do referido Regulamento;
- Foi cumprida a obrigação do titular do direito de entregar ao gestor do Processo os comprovativos do pagamento das despesas, conforme previsto na alínea c) do artigo 18º do mesmo Regulamento;
- Mantêm-se reunidos os critérios de atribuição de apoio económico, previsto no nº1 do artigo 10º, afigurando-se como necessário a manutenção do direito ao referido apoio económico;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O Processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM– Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir o apoio económico no valor único de 1400,00€ (mil e quatrocentos euros e zero cêntimos) ao requerente do Processo Familiar nº 202450025, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4 do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito do previsto nos termos das alíneas b) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202512670

260 - Presente informação com o Registo nº 1452/25 e NIPG 9166/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 2 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) ao titular do processo familiar nº 202512670 para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO ATIVO 3 + - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A 3.ª IDADE PARA O ANO DE 2025.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** reiterou a necessidade de terem acesso à informação completa que levou ao facto de cinco entidades não terem recebido o valor, ao abrigo dos Artigos 16 e 17 do regulamento, e salvaguardar que estas entidades conseguem manter a sua prática desportiva para os idosos. O **Sr. Presidente** gostaria de propor a outras associações as suas candidaturas pois é fundamental para promover a atividade física dos idosos.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

261 - Presente informação n.º 1554/2025, com o NIPG 9732/2025, datada de 13 de maio, da Divisão de Saúde e Bem Estar, a dar conta das entidades que submeteram candidaturas ao *Ativo 3 + - Programa de Atividade Física para a 3.ª idade*, para o ano de 2025.

Considerando que:

- O Ativo 3 + - Programa de Atividade Física para a 3.ª Idade - foi aprovado por unanimidade, em reunião de câmara, datada de 29 de maio de 2023;
- O referido Programa tem vindo a ser promovido pelo Município da Marinha Grande, em parceria com algumas entidades do concelho, desde 2006;
- O n.º 1 da cláusula 8.ª do Ativo 3 + estabelece que o valor do apoio a atribuir é de 40,00€ por participante, até um valor máximo de 50 participantes;
- Nas candidaturas submetidas pelas entidades consta a indicação do número de participantes na atividade em apreço;

- Estas entidades já apresentaram todos os documentos a que estão obrigadas nos termos dos contratos de parceria estabelecidos, estando os mesmos em conformidade com o que é exigido no Programa de Atividade Física para a 3.ª Idade;
- O apoio financeiro a atribuir às entidades, no âmbito do referido Programa está devidamente enquadrado no Plano de Atividades Municipal, designadamente na ação 2022/A/242, na classificação económica 0103/040701, com o valor de 20.005,00€;
- Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município da Marinha Grande dispõe de atribuições na área da Saúde.

A Câmara analisou a referida informação e, delibera no uso de competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, aprovar a atribuição dos apoios indicados no quadro abaixo, às entidades que têm atualmente toda a sua documentação em conformidade com o que é exigido:

Entidade/Parceiro	NIF	N.º de Participantes	Valor do apoio a atribuir
Associação Sindical União dos Reformados, Pensionistas e Idosos	502 870 419	40	1.600,00€
Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande	500 892 113	67	2.000,00€

Mais delibera, em cumprimento do previsto nas cláusulas 12.ª e 13.ª do Ativo 3 + - Programa de Atividade Física para a 3.ª Idade - aprovar a minuta do contrato de parceria, a celebrar com as entidades beneficiárias, que se encontra em anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

7. Resumo de Tesouraria do dia 09 de maio de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 13.953.202,07€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Dotações Orçamentais”: **13.953.202,07€** (treze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e dois euros e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**8. Requerimento da entidade Inequívoca Experiência - Restaurante e Cafeteria, Lda.
Pedido de pagamento em prestações do valor em dívida**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** assinalou dois erros na informação que fazem menção ao contrato que é assinado em 12 de Outubro de 2022, sendo que é 2020. Questionou de que forma é que chegaram a esta dívida e sem o pagamento de qualquer prestação. O **Sr. Presidente** respondeu que o advogado explica que não conseguiram rentabilizar o negócio na fase inicial e que, atualmente, conseguiram equilibrar e já conseguem fazer esse pagamento. Entendeu que fechar a concessão não seria a melhor solução visto que é um espaço muito importante e, por essa razão, encontraram uma solução para que paguem a dívida acumulada. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que o advogado menciona as condições do edifício e que terão inibido a realização e rentabilização do negócio. A Câmara Municipal tinha conhecimento destas problemáticas? O **Sr. Presidente** esclareceu que o edifício vem de uma construção que entronca materiais distintos e têm reparado alguns dos problemas. Atualmente o espaço está em funcionamento e a prestar um bom serviço. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se este espaço nunca deixou de estar aberto e o **Sr. Presidente** respondeu que sempre continuaram em funcionamento. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** acrescentou que, ao longo do tempo, foram identificadas anomalias no edifício que prejudicaram a adesão dos clientes e questionou como é que chegaram a este ponto sendo que o processo vem desde 1 de Junho de 2022 e são 20.000€ de dívida. O **Sr. Presidente** indicou que este espaço foi concessionado, o processo foi negociado, chegaram a este acordo e espera que seja cumprido.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

262 - Presente requerimento da entidade Inequívoca Experiência - Restaurante e Cafeteria, Lda., com o NIPC 515888443, com sede na Rua Casal da Lebre, nº 1, Cerca, Maceira - Leiria, com o registo de entrada NIPG 339/25, respeitante ao pedido de pagamento em 120 prestações, do valor atualmente em dívida, relativo a:

Contrato n.º 125/2020 de concessão de exploração de estabelecimento de restauração e bebidas (restaurante) no Centro Empresarial, com o valor em dívida de 14.873,92 Euros, a pagar em 120 prestações, sendo 119 prestações no valor de 123,94 Euros e 1 prestação no valor de 125,06 Euros.

Contrato n.º 126/2020 de concessão de exploração de estabelecimento de bebidas (café) no Centro Empresarial, com o valor em dívida de 6.296,97 Euros, a pagar em 120 prestações, sendo 119 prestações no valor de 52,47 Euros e 1 prestação no valor de 53,04 Euros.

Presente informação do serviço de Património com o Reg. 1330/25 - NIPG 5932/25, relativo ao pedido da entidade Inequívoca Experiência - Restaurante e Cafeteria, Lda., para pagamento em prestações do valor total em dívida que perfaz o montante de 21.170,89 Euros.

A Câmara Municipal, após análise dos documentos e enquanto órgão a quem cabe, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, gerir equipamentos integrados no património do Município, delibera deferir o pedido do requerente Inequívoca Experiência - Restaurante e Cafetaria, Lda. e autorizar o pagamento da dívida acumulada de 21.170,89 Euros (vinte e um mil cento e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), em 120 prestações mensais, com início no mês de junho de 2025, sem prejuízo dos juros de mora devidos nos termos legais, até ao pagamento integral da mesma.

Mais delibera notificar o requerente que a falta de pagamento de qualquer uma das prestações mensais implica o vencimento imediato das restantes.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Pedido de certidão comprovativa - Demolição de edifício - Centro Interpretativo de Arte Xávega e Cultura Avieira

263 - Presente requerimento de 17.07.2024, com o registo NIPG 10517/24, em nome de Álvaro Correia Maria Rosa, residente na Rua do Mar, nº 23 - Praia da Vieira, Vieira de Leiria, a solicitar à Câmara Municipal, “emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano sito na Praia da Vieira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vieira de Leiria sob o artigo 4089, passou a ser propriedade do Município da Marinha Grande no âmbito da implementação do projeto da Arte Xávega, tendo por isso deixado de ser minha propriedade e não ser exigível a continuação do pagamento do IMI”.

Presente informação com o registo nº 3426/24 de 05.12.2024, da DGF/Património, a qual refere que os “barracões” dos pescadores encontram-se construídos:

- Parte em terreno propriedade do Município da Marinha Grande, com o artigo rústico 5217 da freguesia de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial sob nº 6593;
- Parte em terreno pertencente à Mata Nacional de Leiria, registado a favor do Estado Português, com o artigo matricial rústico 9908, descrito na Conservatória do Registo Predial sob nº 732.

O barracão do requerente parece situar-se a meio de ambos os prédios, conforme planta de localização presente na informação, cuja zona limitada a cor verde faz parte da Mata Nacional de Leiria.

Presente informação com o registo nº 377/25 de 03.02.2025, da Divisão Jurídica, na qual consta que o “barracão” de que o requerente afirma ser proprietário encontrava-se, à data de início da elaboração do projeto municipal do Centro Interpretativo de Arte Xávega e

Cultura Avieira, em adiantado estado de degradação, com o colapso da cobertura por ocasião de tempestade “Leslie”.

Esse mesmo barracão, encontrava-se edificado em solo parcialmente propriedade do Município e parcialmente propriedade do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., (ICNF), fazendo parte integrante da Mata Nacional de Leiria, tendo sido em 17.05.2023, celebrado entre o Município da Marinha Grande, o Estado Português e o ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, o Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público, com a duração de 50 anos.

O Município, no pleno exercício das competências de gestão que lhe foram transferidas, procedeu à requalificação dos 4 pavilhões situados no extremo sul da Praia da Vieira, implantados sobre a duna junto ao mar, incluindo o pavilhão em ruínas do qual o requerente se afirma proprietário.

Com a conclusão do projeto de relevante interesse público municipal de instalação do Centro Interpretativo de Arte Xávega e Cultura Avieira, as edificações por ele criadas (4 pavilhões) passaram a ser propriedade do Município da Marinha Grande e integradas no seu domínio público municipal.

O barracão que se encontrava em ruínas e que o requerente pretende deixar de suportar, anualmente, o IMI-Imposto Município sobre Imóveis, integrou o projeto de requalificação, cuja utilização foi concedida à Companhia “Falcão”, por contrato de concessão celebrado em 20.03.2024.

A Câmara Municipal após análise da informação e dos elementos que a instruem, delibera atestar e confirmar que o pavilhão do requerente, Álvaro Correia Maria Rosa, residente na Rua do Mar, nº 23, Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria e concelho de Marinha Grande, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vieira de Leiria sob o artigo 4089, foi demolido e já não existe, nem física nem juridicamente, atendendo a que o terreno que por ele era ocupado é propriedade do Município da Marinha Grande e do ICNF (Estado Português), onde, atualmente, se encontra implantado o Centro Interpretativo de Arte Xávega e Cultura Avieira do Município da Marinha Grande, integrado no seu domínio público municipal, cuja receção provisória da obra foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de 27.12.2023.

Mais delibera proceder à emissão da correspondente certidão ao requerente.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. 6.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou a que equipamentos se referem em relação ao ponto “reforço de dotação para fornecimento de equipamentos do estádio municipal”. O **Sr. Presidente** respondeu que dizem respeito a manutenções e reparações de algumas infraestruturas como, por exemplo, os balneários e uma grelha que se encontra danificada. Foi feito um levantamento de necessidades e foi colocada nesta modificação orçamental.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

264 - Presente proposta de 6.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 153.823,00 euros nos reforços e 153.823,00 euros nas anulações;

4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 84.838,00 euros nos reforços e 84.838,00 euros nas anulações;

4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 48.305,00 euros nos reforços e 48.305,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 6.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração, constituída pela 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Nesta altura, a Sr.ª Vereadora Ana Alves solicitou autorização para se ausentar e deu nota de que vota favoravelmente a todos os pontos, com particular interesse para o assunto da adjudicação da Escola Secundária.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

11. P.A. n.º 49/2025 - CPN/DCPCT – “Serviços de Aluguer de Tendas para Eventos Municipais” - P.A. n.º 49/2025 - CPN/DCPCT” - Ratificação do Despacho n.º 74/AF/dCP/2025

265 - Presente o despacho n.º 74/AF/dCP/2025, de 9 de maio de 2025, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 09 de abril de 2025, foi determinada a abertura do procedimento para contratação de “Serviços de Aluguer de Tendas para Eventos Municipais” - P.A. n.º 49/2025 - CPN/DCPCT, por adoção do procedimento de Concurso Público sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b) e 38.º, ambos do CCP, com repartição em quatro lotes, a saber: Lote 1 – Festa da Criança e Festas da Cidade; Lote 2 – Época Balnear e Eventos nas Praias; Lote 3 – Natal, Passagem de Ano e Outros Eventos; e Lote 4 – Carnaval e Comemorações do 25 de abril.

Considerando que, na sequência da análise das propostas apresentadas, o júri elaborou o relatório preliminar, a 23 de abril de 2025, no qual propôs a ordenação em primeiro lugar, das propostas apresentadas pelos concorrentes IBEROTENDAS, UNIPessoal, LDA (Lotes 1, 2 e 4), GLOBALTENDAS, LDA (Lote 3), em função do critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote.

Considerando que o período de audiência prévia decorreu até às 23:59 horas do dia 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 147.º do CCP, e que findo esse prazo se verificou não ter sido apresentada qualquer pronúncia, pelo que, o júri procedeu à elaboração do relatório final, a 08 de maio de 2025, no qual manteve as conclusões constantes do relatório preliminar.

Considerando que, por um lado, urge outorgar os contratos, nomeadamente para efeitos da execução do lote 1, que deve iniciar-se, impreterivelmente, a 20 de maio de 2025, por forma a assegurar a correta execução dos serviços e garantir que os eventos da Festa da Criança e das Festas da Cidade, com forte relevância para os municípios, para que decorram sem percalços; e, por outro, que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne, ordinariamente, no dia 19 de maio de 2025, e que a convocação de uma reunião extraordinária implicaria também um atraso adicional de pelos menos 2 dias.

Assim, tratando-se de circunstâncias excecionais, e atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que, nos termos acima detalhados, ao abrigo da alínea f) n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com n.º 3 do artigo 35.º do mesmo preceito legal, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, determino, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do CCP, aprovar as propostas constantes do referido relatório final e consequentemente:

- *Adjudicar os “Serviços de Aluguer de Tendas para Eventos Municipais” - P.A. n.º 49/2025 - CPN/DCPCT, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote, nos seguintes termos:*
 - a. *Lote 1, 2 e 4 – “Festa da Criança e Festa da Cidade”, “Época balnear e Eventos nas Praias” e “Carnaval e “Comemorações do 25 de abril”, ao concorrente IBEROTENDAS, UNIPessoal, NIPC 514 617 691:*
 - *Lote 1 - “Festa da Criança e Festa da Cidade”, pelo valor contratual de 79.222,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;*
 - *Lote 2 - “Época balnear e Eventos nas Praias”, pelo valor contratual de 16.350,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;*
 - *Lote 4 – “Carnaval e Comemorações do 25 de abril”, pelo valor contratual de 8.550,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;*
 - b. *Lote 3 – “Natal, Passagem, de ano e outros eventos”, ao concorrente GLOBALTENDAS, LDA., NIPC 508 189 560, pelo valor contratual de 39.800,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;*
- *Notificar este ato de adjudicação a todos os concorrentes e aos adjudicatários, nos termos do artigo 77.º do CCP;*
 - *Aprovar as minutas dos contratos referentes aos Lotes 1, 2, 3 e 4 de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do CCP;*
 - *Notificar os adjudicatários para apresentarem os documentos de habilitação e o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, de acordo com o disposto nas peças do procedimento;*
 - *Designar como gestora dos contratos dos Lotes 1, 2, 3 e 4, a técnica superior Paula Moreira, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela técnica superior Carmen Cruz, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.*

A despesa tem enquadramento orçamental na classificação orgânica/económica 0103/02022599 da ação do PAM 2023/A/107, tendo sido emitidos os cabimentos n.º 502/2025 e 630/2025, os estornos 161/2025 e 162/2025, as REC's n.º 676/2025 e 677/2025 e as contrações de dívida n.º 8800 e 8801, conforme Instrumentos Previsionais em vigor, com autorização para a assunção do compromisso plurianual dada pela Assembleia Municipal.

O presente despacho, deverá ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Marinha Grande, 9 de maio de 2025.”

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho n.º 74/AF/dCP/2025, de 9 de maio de 2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Concurso Público n.º 14_2025 - Reabilitação da passagem hidráulica na Rua das Quitérias - Escoura - Marinha Grande. Abertura de procedimento

266 - Presente:

- Informação Técnica com a ref.ª Reg: 2713/24 - NIPG: 15835/24, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas designada “*Reabilitação de passagem hidráulica na Rua das Quitérias - Escoura - Marinha Grande*”, cujo preço base ascende ao montante de 34.755,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 60 dias;

- Informação Técnica n.º 33/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07030301 da ação 2025/I/28, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;**

- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante 34.755,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- c) escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - v. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - vi. Arq.ª Joana Neto (Suplente);
 - vii. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - viii. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Concurso Público n.º 15_2025 - Obras de beneficiação na Escola Básica do Engenho - Caixilharias, pintura exterior e cobertura. Abertura

O ponto foi retirado e será agendado em próxima reunião de Câmara.

14. Concurso Público n.º 16_2025 - Reabilitação de passadiço na Praia da Vieira – Troço 1. Abertura de procedimento

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou o porquê de só se reabilitar o troço 1 deste passadiço quando os outros também necessitam de intervenção. O **Sr. Presidente** explicou que estão a ser reparados atualmente.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

267 - Presente:

- Informação Técnica com a ref.ª Reg: 1432/25 - NIPG: 9024/25, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas designada “*Reabilitação de passadiço na Praia da Vieira – Troço 1*” cujo preço base ascende ao montante de 49.690,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 60 dias;

- Informação Técnica n.º 38/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07011002 da ação 2023/I/17, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante 49.690,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- c) escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Isabel Alves (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);

- iv. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
- v. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
- vi. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
- vii. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).

f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Concurso Público n.º 18_2025 - Reabilitação de passadiço e vedações na Praia da Concha e troço da Estrada Atlântica. Abertura de procedimento

268 - Presente:

- Informação Técnica com a ref.ª Reg: 790/25 - NIPG: 4983/25, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas designada "*Reabilitação de passadiço e vedações na Praia da Concha e troço da Estrada Atlântica*" cujo preço base ascende ao montante de 121.120,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 90 dias;
- Informação Técnica n.º 39/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);
- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07011002 da ação 2023/I/17, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante 121.120,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

- c) escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Isabel Alves (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - v. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
 - vi. Eng.ª Joana Neto (Suplente);
 - vii. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. Concurso Público n.º 36_2024 - Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei. Adjudicação

269 - Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada “*Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei*”, com o preço base de 6.163.106,44€, após ter terminado, no passado dia 18 de fevereiro de 2025, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu, a 19 de fevereiro de 2025, o relatório final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da referida empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente ERLIZ - CONSTRUÇÕES, S.A. – NIPC: 508966353, pelo valor global de 5.610.783,74€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 24 meses, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço, e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

Presente o termo de aceitação emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., datado de 14 de maio de 2025 e assinado pelo Sr. Presidente da Câmara no mesmo dia, e a informação técnica n.º 40/MV/2025, da Divisão de Contratação

Pública, na qual é efetuado o enquadramento da adjudicação nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- aprovar o relatório final, datado de 19 de fevereiro de 2025, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada *“Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei”* à concorrente ERLIZ - CONSTRUÇÕES, S.A. – NIPC: 508966353, pelo valor global de 5.610.783,74€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 24 meses, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do CCP, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento;
- aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- designar como gestora do contrato a técnica superior Joana Neto, substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo chefe de unidade Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- designar como diretor de fiscalização o Eng.º José Santos, que será coadjuvado pela Eng.ª Rita Santos e pela Eng.ª Isa Cunha, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- notificar este ato de adjudicação ao adjudicatário e aos concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- notificar o adjudicatário para prestar a caução, nos termos identificados no Programa do Procedimento;
- notificar o adjudicatário para apresentar:
 - os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP;
 - o plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis;
 - juntamente com os documentos de habilitação:
 - o plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, conforme o previsto no n.º 9 do artigo 81.º do CCP, conjugado com o artigo 46.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual;
 - o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;

- o seguro de responsabilidade civil válido e o documento comprovativo da contratação do diretor de obra, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada unanimidade.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Fragoso referiu que só agora é que o Sr. Presidente pode anunciar que a obra irá ser realizada e o Sr. Presidente mencionou que este processo foi difícil e conseguiram chegar ao objetivo. Vão continuar a lutar para que seja possível intervencionar a Escola José Loureiro Botas e a Escola Guilherme Stephens.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

17. Proposta de celebração de Acordo de Cooperação com a CCDRC-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP para efeitos de otimização da Plataforma Digital “inCENTRO”.

270 - Presente comunicação remetida pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP, que propõe a celebração de um Acordo de Cooperação para efeitos de formalização da utilização e otimização de uma ferramenta de base digital, denominada de “inCENTRO”, cujo principal objetivo é contribuir para a captação de iniciativas de investimento territorial nos municípios.

Presente minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP.

A plataforma inCENTRO disponibiliza informação recolhida junto dos municípios da região, que reúne a diversidade de oferta relativa às condições locais, no apoio às famílias e à instalação de empresas.

Pretende ainda demonstrar as múltiplas e diversificadas iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas pelos municípios desta Região, no domínio da captação de investimento e da fixação de pessoas.

Considerando que:

- o território da Marinha Grande dispõe de um conjunto de recursos científicos e tecnológicos, humanos e ambientais de elevada qualidade que o distinguem no plano regional e nacional;
- esta condição lhe permite afirmar-se como um dos mais importantes centros industriais, de ciência e de tecnologia na Região;
- não obstante os recursos descritos e num ambiente de permanente de competição pela atração/fixação de investimento e de pessoas, a aplicação disponibilizada pela CCDRC se afigura como uma interessante ferramenta de disseminação de

informação sobre políticas públicas de carácter social e económico, praticadas no território;

- a formalização de um Acordo de Cooperação pretende ainda envolver a Comunidades Intermunicipais e as Associações Empresariais da Região Centro;

A Câmara Municipal, consciente da importância de uma plataforma digital, de acesso livre, que permite fornecer informação atualizada sobre as políticas públicas desenvolvidas pela autarquia em matéria de captação de investimento, de apoio às famílias e às empresas, delibera subscrever, ao abrigo da alínea ff) do artº 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP, para celebração de do Acordo de Cooperação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

18. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

271 - Presente informação nº 1543 do NIPG 8558/25, do Serviço de Apoio ao Cidadão, datada de 12/05/2025, em anexo, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.
- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.
- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Foi rececionado na Câmara Municipal o pedido, que consta do quadro infra:

Decreto Lei nº 97/2018, de 27/11	Requerente	Local	Tipo de apoio balnear/área ocupada	Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré	Período de ocupação
Apoio de Praia					

Alínea b) do nº 3 artigo 3.º	Miguel de Bastos André	Praia de São Pedro de Moel	Aulas de formação de desportos náuticos	Parecer nº 109/2025	De 19/05/2025 a 31/12/2025
---------------------------------	---------------------------	-------------------------------	--	---------------------	----------------------------------

O pedido foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa aos respetivos processos.

Compete ao órgão municipal o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como a autorização do fornecimento de bens e serviços e prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto na alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, ao requerente constante no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

272 - Presente informação nº 1580 do NIPG 8342/25, do Serviço de Apoio ao Cidadão, datada de 14/05/2025, em anexo, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.
- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.
- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Foi rececionado na Câmara Municipal o pedido, que consta do quadro infra:

Decreto Lei nº 97/2018, de 27/11	Requerente	Local	Tipo de apoio balnear/área ocupada	Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré	Período de ocupação
Apoio de Praia					
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Summercaravel, Lda	Praia da Vieira	60 barracas	Parecer nº 107/2025 / Despacho nº 108/2025	De 07/06/2025 a 14/09/2025

O pedido foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa aos respetivos processos.

Compete ao órgão municipal o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como a autorização do fornecimento de bens e serviços e prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, ao requerente constante no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

273 - Presente informação nº 1465 do NIPG 8112/25, do Serviço de Apoio ao Cidadão, datada de 05/05/2025, em anexo, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.
- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.

- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Foi rececionado na Câmara Municipal o pedido, que consta do quadro infra:

Decreto Lei nº 97/2018, de 27/11	Requerente	Local	Tipo de apoio balnear/área ocupada	Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré	Período de ocupação
Apoio de Praia					
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	TropicalBreak, Unipessoal, Lda	Praia Velha	1 palco / 1 bar amovível / 25 chapéus / 40 mesas / 160 cadeiras / 40 espreguiçadeiras / 20 mini mesas / 20 toldos	Parecer nº 103/2025 / Despacho nº 104/2025	De 10/06/2025 a 10/09/2025

O pedido foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa aos respetivos processos.

Compete ao órgão municipal o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como a autorização do fornecimento de bens e serviços e prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, ao requerente constante no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Ratificação do despacho n.º 75/2025 – DPM – Restaurante Casa do Meu Avô

274 - Presente despacho n.º 75/2025, sob a epígrafe “DPM – Restaurante Casa do Meu Avô”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 9 de maio, com o seguinte teor:
“Considerando que:

1. O requerente Restaurante Casa do Meu Avô, apresentou através do NIPG 9409/25, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização de Limpeza de Praia, na Praia de São Pedro de Moel, no dia 10 de maio de 2025.

2. *O pedido de Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de autorização favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré (Autorização 20);*
3. *Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
4. *Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 1515/25 do NIPG 9409/25, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Restaurante Casa do Meu Avô, para realização de Limpeza de Praia, na Praia de São Pedro de Moel, no dia 10 de maio de 2025.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS**

22. PA N.º 105/2024 – CPN/DOP - Elaboração do Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Pilado - Marinha Grande - Aprovação do anteprojeto

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** pensava que vinha a reunião de Câmara o processo do concurso público e o **Sr. Presidente** respondeu que obra precisa primeiramente de um anteprojeto e um projeto para depois se desenvolver.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

275 - Presentes:

- Anteprojeto apresentado no âmbito do contrato n.º 141/2024, celebrado no dia 29-11-2024, em que é cocontratante a sociedade *Nelson Dourado Engenharia, Lda*.

- Informação técnica da Divisão de Obras Públicas – Serviço de Estudos e Projetos, com registo n.º 1422/25 - NIPG: 8963/25, que propõe a aprovação do anteprojeto da *Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Pilado - Marinha Grande*, na medida em que o mesmo:

- i. respeita as premissas do caderno de encargos;
- ii. está instruído de acordo com a portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto;
- iii. cumpre as normas regulamentares aplicáveis.

A Câmara Municipal analisou a referida informação, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, e delibera, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do contrato de aquisição de serviços n.º 141/2024, para a *Elaboração do Projeto de Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Pilado - Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Nelson Dourado Engenharia, Lda*, aprovar o anteprojeto da *Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Pilado - Marinha Grande*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Concurso Público N.º 28/2024 - Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota – Ratificação da prorrogação do prazo de execução do contrato.

276 - Presente informação técnica da fiscalização da empreitada *Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota*, com o registo n.º 1232/25 - NIPG: 7763/25, referente à prorrogação do prazo de execução dos trabalhos.

A Câmara Municipal analisou a referida informação que se anexa, e concordando com os seus fundamentos de facto e de direito, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, delibera, no âmbito da sua competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para executar as obras por empreitada, ratificar a prorrogação do prazo de execução da obra *Execução de passadiços na Praia da Vieira Sul – Lota*, em que é cocontratante a sociedade *TOSCCA - Equipamentos em Madeira, Lda*, por mais 50 dias, nos termos do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Concurso Público N.º 04/2024 - Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4 - Pedido de prorrogação do prazo.

277 - Presentes:

- Pedido apresentado pela sociedade *Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda*, com o NIPG: 2440/25, referente à prorrogação do prazo de execução dos trabalhos da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4*;

- Informação técnica da fiscalização da referida empreitada, com o registo n.º 1572/25 - NIPG: 2440/25.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 1572/25 - NIPG: 2440/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, no âmbito da sua competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para executar as obras por empreitada, prorrogar o prazo de execução da obra *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4*, em que é cocontratante a sociedade *Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda*, por mais 120 dias, nos termos do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. Concurso Público nº 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA - Receção Provisória.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que esta receção provisória permite avançar com o processo para concessionar o espaço. Nesse sentido, e sendo que já passou 1 mês e meio desde a discussão sobre a proposta que o Executivo Permanente apresentou, gostaria de saber que avanços houveram visto que já disponibilizaram contactos e ainda aguardam um parecer da Segurança Social. É da sua opinião que este parecer não irá chegar porque esta entidade não dá pareceres desta tipologia. O **Sr. Presidente** referiu que foi pedido o parecer à Segurança Social e aguardam uma resposta. Caso não fosse possível, já teriam sido contactados. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** mencionou que não sabe o que foi pedido nem o seu conteúdo e referiu que *“não sei qual foi o parecer da CCDR, não sei em concreto o que é que a Sr.ª Vereadora pediu. Que parecer é esse? O que é que ela precisa de saber por parte da Segurança Social que está a emperrar uma decisão que é nossa sobre o que fazer com aquele equipamento que está pronto? (...)”*

Fez o seguinte requerimento: *“Vou requerer a consulta de todo o processo atinente a este assunto. (...) Assim que possível e ainda durante esta semana, solicito que me digam um dia e uma hora para eu me deslocar (...) porque eu quero saber o que é que a Sr.ª Vereadora pediu, a quem, a que entidades (...)”*

O **Sr. Presidente** indicou que a Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho pode fazer este requerimento, mas não aceita que diga que lhe estão a esconder informações. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que tem solicitado o acesso a estes pareceres e que a Sr.ª Vereadora Ana Alves diz que irá partilhar toda a informação junta. **Desenvolveu-se um breve debate.**

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** foi clara na última Assembleia Municipal quando disse que pediu um parecer à Segurança Social a perguntar se autorizava que este espaço fosse concessionado a uma IPSS. Na reunião anterior, o **Sr. Vereador** questionou se iria ser a Segurança Social a decidir a quem será concessionado. O **Sr. Presidente** referiu que este processo entra naquilo que é uma determinação do Governo, ou seja, a Creche Feliz, onde os Encarregados de Educação não terão qualquer custo. Quem paga a Creche Feliz é a Segurança Social. Por essa razão, a Creche da Ivima não pode ser entregue a qualquer outra entidade sem que tenha a autorização da Segurança Social. A proposta apresentada era abrangente a todas as entidades, públicas e privadas. O **Sr. Vereador António Fragoso** indicou que o **Sr. Presidente** e a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** sabem que as entidades privadas só são beneficiadas pela Creche Feliz quando não existem entidades públicas. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu ainda que o que o **Sr. Presidente** está a afirmar não tem sentido, porque a legislação da Creche Feliz indica que primeiro devem-se esgotar todas as opções ao nível público. *“Assuma que quis abrir um concurso nestes termos e, pior do que isso, é que antes convidou as IPSS no âmbito da rede social para entregar uma declaração de intenção.”* O **Sr. Presidente** acrescentou que estão a aguardar pela resposta da Segurança Social e, quando chegar, irá ser partilhada em reunião de Câmara.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

278 - Presentes:

- Auto de receção provisória da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*, datado de 10-01-2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 991/25 - NIPG: 6329/25, de 21-03-2025, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*, adjudicada à sociedade *Suzifil Construções, Lda*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 991/25 - NIPG: 6329/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*, em que é cocontratante a sociedade *Suzifil Construções, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Concurso Público nº 23/2024 Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2024 – Receção Provisória.

279 - Presentes:

- Auto de não receção da empreitada *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2024*, datado de 10-01-2025;

- Auto de receção provisória datado de 27-02-2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 779/25 - NIPG: 4934/25, de 07-03-2025, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2024*, adjudicada à sociedade *Matos & Neves, Lda*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 779/25 - NIPG: 4934/25, de 07-03-2025, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2024*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. Concurso Público n.º 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima - Revisão de Preços Definitiva.

280 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 811/25 - NIPG: 5013/25, datada de 11-03-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 811/25 - NIPG: 5013/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima*, em que é cocontratante a sociedade *Suzifil - Construções, Lda*, no valor total de 70.534,45€ (setenta mil, quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, havendo lugar ao pagamento da diferença apurada entre o cálculo da revisão de preços provisória e o cálculo definitivo, no valor de 26.620,02€ (vinte e seis mil, seiscentos e vinte euros e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

28. Concurso Público n.º 11/2023 - Reposição de pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2023 – Revisão de Preços.

281 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1194/25 - NIPG: 7453/25, de 07-04-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Reposição de pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2023*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 1194/25 - NIPG: 7453/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços da empreitada designada por *Reposição de pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - 2023*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves, Lda*, no valor de 3.601,65 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

29. Concurso Público n.º 07/2024 - Beneficiações Várias na Escola da Moita – Revisão de Preços.

282 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 848/25 - NIPG: 5161/25, de 12-03-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Beneficiações Várias na Escola da Moita*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 848/25 - NIPG: 5161/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços da empreitada designada por *Beneficiações Várias na Escola da Moita*, em que é cocontratante a sociedade *Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda*, no valor de 789,70 € (setecentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

30. Concurso Público n.º 13/2024 - Execução de novos pisos sintéticos “insitu” no Parque da Cerca – Revisão de Preços.

283 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 982/25 - NIPG: 6238/25, de 21-03-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada

Execução de novos pisos sintéticos “insitu” no Parque da Cerca, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 982/25 - NIPG: 6238/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, não proceder à revisão de preços da empreitada designada por *Execução de novos pisos sintéticos “insitu” no Parque da Cerca*, em que é cocontratante a sociedade *CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

31. Concurso Público n.º 14/2024 - Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes – Revisão de Preços.

284 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1008/25 - NIPG: 6438/25, de 24-03-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 1008/25 - NIPG: 6438/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços da empreitada designada por *Reabilitação do Pavimento da Rua de São Pedro de Moel e da Rua Professor Dr. Virgílio de Moraes*, em que é cocontratante a sociedade CONTEC – Construção e Engenharia, SA, no valor de 672,68 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município e a liquidar pelo cocontratante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

32. Concurso Público n.º 16/2024 - Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Revisão de Preços.

285 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 910/25 - NIPG: 5455/25, de 14-03-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 910/25 – NIPG: 5455/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços da empreitada designada por *Reabilitação do Pavimento de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade CONTEC – Construção e Engenharia, SA, no valor de 1.855,81€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município e a liquidar pelo cocontratante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

33. Concurso Público n.º 22/2024 - Rede de Saneamento Doméstico na Rua da Covinha - Comeira – Revisão de Preços.

286 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1166/25 - NIPG: 7341/25, de 12-05-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico na Rua da Covinha - Comeira*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 1166/25 - NIPG: 7341/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços da empreitada designada por empreitada *Rede de Saneamento Doméstico na Rua da Covinha - Comeira*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves, Lda*, no valor de 255,65 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município e a liquidar pelo cocontratante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

34. Concurso Público n.º 23/2024 - Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Marinha Grande – 2024 – Revisão de Preços.

287 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 738/25 - NIPG: 4734/25, de 06-03-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Marinha Grande – 2024*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 738/25 - NIPG: 4734/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com

o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, não proceder à revisão de preços da empreitada designada por *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Marinha Grande – 2024*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

35. Concurso Público nº 18/2021 – Reabilitação da Rede Viária no Concelho – Conta Final

288 - Presentes:

- Conta Final da empreitada *Reabilitação da Rede Viária no Concelho* adjudicada à sociedade *CONTEC – Construção e Engenharia, SA*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 795/25 - NIPG: 4995/25, de 10-03-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o registo n.º 795/25 - NIPG: 4995/25, de 10-03-2025, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Reabilitação da Rede Viária no Concelho*, em que é cocontratante a sociedade *CONTEC – Construção e Engenharia, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400.º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401.º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

36. Concurso Público nº 08/2019 - Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - S. Pedro de Moel - Receção Definitiva

289 - Presentes:

- Auto de receção definitiva da empreitada *Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - S. Pedro de Moel*, datado de 15-04-2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1390/25 - NIPG: 8756/25, datada de 24-04-2025, que propõe a receção definitiva da empreitada *Requalificação da Rua Aníbal*

Bettencourt - S. Pedro de Moel, adjudicada à sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda*, e a restituição das quantias retidas e extinção todas as garantias bancárias, por os pressupostos, vertidos no n.º 3 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de que depende a receção definitiva, se encontrarem preenchidos, tanto no que respeita à funcionalidade regular da obra em condições normais de utilização, bem como dos respetivos equipamentos, cumprindo todas as exigências contratualmente previstas, como no que concerne ao cumprimento por parte do empreiteiro de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, no que se refere à totalidade da obra.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o registo n.º 1390/25 - NIPG: 8756/25, datada de 24-04-2025, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção definitiva, prevista no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada *Requalificação da Rua Aníbal Bettencourt - S. Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda*, sendo restituídas as quantias retidas e extintas todas as garantias bancárias respeitantes à citada empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

37. Concurso Público n.º 04/2022 - Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade - Liberação parcial de caução – 2º ano.

290 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com registo n.º 1359/25 - NIPG: 8564/25, de 22-04-2025, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor, correspondente ao 2º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 1359/25 - NIPG: 8564/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada de Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade, em que é cocontratante a sociedade CPW- Engenharia, Lda, em 30% do seu valor, correspondente ao 2º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

38. NIPG 5780/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Comendador Santos Barosa, freguesia e concelho da Marinha Grande

291 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 5780/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua Comendador Santos Barosa, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Canas – Engenharia e Construção, SA, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua Comendador Santos Barosa, freguesia e concelho da Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

39. NIPG 5812/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Vieira de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande

292 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 5812/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua Vieira de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Canas – Engenharia e Construção, SA, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a

abertura e fecho de vala na Rua Vieira de Leiria, freguesia e concelho da Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;**
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

40. NIPG 5794/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Algarve, Trutas, freguesia e concelho da Marinha Grande

293 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 5794/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua do Algarve, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Canas – Engenharia e Construção, SA, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua do Algarve, freguesia e concelho da Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;**
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

41. NIPG 4593/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua das Quitérias, Escoura, freguesia e concelho da Marinha Grande

294 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 4593/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua das Quitérias, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Amperpolo- Montagens Eléctricas, Lda, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua das Quitérias, freguesia e concelho da Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;**
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

42. NIPG 5594/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Mercado, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande – Refª 159_2025

295 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 5594/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua do Mercado, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás natural;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua do Mercado, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, para a execução de ramal de gás, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;**
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de**

sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

43. NIPG 8413/25: Pedido de autorização para abertura de vala na via situada entre a Rua do Lamarão à Embra e a Rua do Futuro à Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande - DSAS/2025/12058 - PLR 940000161347

296 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 8413/25, relativo à abertura e fecho de vala numa via situada entre a Rua do Lamarão à Embra e a Rua do Futuro à Embra, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na via situada entre a Rua do Lamarão à Embra e a Rua do Futuro à Embra, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

44. NIPG 6350/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Mar e Travessa dos Pescadores, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande

297 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 6350/25 relativo à abertura e fecho de vala na Rua do Mar e na Travessa dos Pescadores, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala, na Rua do Mar e na Travessa dos Pescadores, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

45. NIPG 8476/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Cravos de Abril, freguesia e concelho de Marinha Grande - DSAS/2025/12077 - PLR 940000164402

298 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 8476/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua Cravos de Abril, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua Cravos de Abril, freguesia e concelho da Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 19/05/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 14

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:57 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.